



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 16/2021

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa de Governo Jovem Estagiário no município de Natércia e dá outras providências.”

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 15 de junho de 2021.


Wilson Valério Bernardes da Costa
Presidente


Fabiana Aparecida dos Reis Borelli
Secretária


Luiz Fernando da Silva
Membro